



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo Nº 0452/92

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 23/12/92
[Assinatura]
Presidente

Projeto de LEI Nº 024/92 de 18 / 12 / 19 92

Assunto: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A DOAR UMA LINHA TELEFÔNICA, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA, AO CONDOMINIO JORGE ASSAD, SITUADO NA COMUNIDADE DE ALTO JOEBA.

Autor: PODER EXECUTIVO

Sala das Sessões 21 / 12 / 19 92



ANCHIETA

**ADMINISTRAÇÃO POPULAR
1989/1992**

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 23/12/1992
Presidente [assinatura]

PROJETO DE LEI nº 024/92

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)

PROTOCOLO

N.º 0453/92 Fls. 11v
Anchieta (ES) 21 de dez. de 1992
[assinatura]

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar a linha telefonia(536-1394)de propriedade desta Prefeitura ao Condomínio Jorge Assad, situado na Comunidade de Alto Joeba, neste Município, visando a implantação de um sistema comunitário de telefonia rural nesta Comunidade.

na data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor

contrário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em

Anchieta, 18 de dezembro de 1992.

[assinatura]
MOACIR CARONE ASSAD
PREFEITO MUNICIPAL